

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS E POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO

Campus Universitário de Lagoa Nova - Av. Senador Salgado Filho, s/n
 CEP 59072-970 – Natal/ RN, Brasil
 (84) 3342-2270 (Ramal 307) – (84) 9474-6668 / dfpeceufrn@gmail.com

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA.

EDITAL Nº:	Nº 24/2018
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão:
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Adriane Cenci
2º	Debora Regina de Pula Nunes
3º	Katiene Symone de Brito Pessoa da Silva
Suplente	Nome do membro
1.	Géssica Fabiely Fonseca

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da Ordem de Apresentação da Didática	23/01/2019	Sala de Reuniões I do DFPE – Centro de Educação – 3º andar.	9h
Sorteio dos Temas da Didática	23/01/2019	Sala de Reuniões I do DFPE – Centro de Educação – 3º andar.	9h
Prova Didática	24/01/2019	Sala Multimeios I do DFPE – Centro de Educação – 1º andar.	9h
Avaliação de Títulos	25/01/2019	Sala de Reuniões I do DFPE – Centro de Educação – 3º andar.	9h
Divulgação do Resultado	28/01/2019	Mural de Avisos	11h

OBSERVAÇÕES:

1) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

2) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

3) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção,

ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.